



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 18/2016 – DG

Altera a Portaria nº 96/2015 – DG, que trata da composição da Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº. 304/2015-GP, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição de 25.09.2015,

Considerando as disposições da Portaria nº. 301/2010-GP, que trata da regulamentação das Comissões Permanentes de Disciplina e de Sindicância e da Comissão Revisora no âmbito da Secretaria deste Regional, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 16075/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 96/2015 – DG, publicada no DJE de 12.03.2015, a fim de estabelecer a ordem de substitutos da presidência da Comissão Permanente de Sindicância do TRE/RN:

Membros Titulares

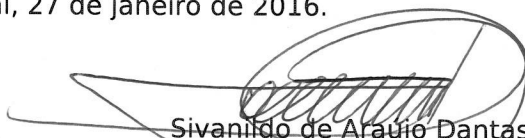
Presidente; ANA ANGÉLICA MEDEIROS SOARES DE SOUSA CARNEIRO (GABJC1) -
TIBÉRIO GRACO LINS DINIZ (SGDP/CADPP/SJ) - 1º substituto da Presidente;
e LUIZ CARLOS FERREIRA (GAPG/STIC) - 2º substituto da Presidente.

Membros Suplentes

BRUNO FERREIRA PASTRO (SCS/CMP/SAO) – 1º Suplente;
MARIA DE FÁTIMA RÉGIS DA ROCHA (ASPLAN/DG) – 2º Suplente; e
suplente. ADRIANA KARLA DE OLIVEIRA FERREIRA BEZERRA (SAMS/CP/SGP) – 3º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 27 de janeiro de 2016.


Sivanildo de Araújo Dantas
Diretor-Geral em substituição